



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES DOS REIS

Escola Básica do Cedro
Escola Básica J. N. Almeida
Escola Básica Laborim de Cima
V. N. de Gaia

MATRÍCULAS – 1.º ANO do ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO DE 2019/2020

Informamos os Senhores Encarregados de Educação que, de acordo com o **Despacho n.º 6/2018, de 12 de abril**, poderão efetuar a matrícula dos seus educandos, **entre os dias 15 de abril e 15 de junho, nos Serviços Administrativos da Escola Básica Soares dos Reis, sede do Agrupamento**, sita na rua Conceição Fernandes (frente à RTP), através da aplicação informática, disponível no Portal das Matrículas, <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>.

Esta matrícula é obrigatória para as crianças que completam os seis anos de idade, até ao dia **15 de setembro de 2019**.

As crianças que completam os seis anos, entre 16 de setembro e 31 de dezembro, são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula condicional, se tal for requerido pelo Encarregado de Educação, através de uma declaração dirigida à Diretora do Agrupamento (modelo disponível nos Serviços Administrativos).

1. Documentos a apresentar, presencialmente:

- Cartão de Cidadão do aluno, pai, mãe e/ou encarregado de educação;
- 1 fotografia do aluno;
- Boletim de vacinas (atualizado);
- Declaração comprovativa do escalão - Abono de Família (Segurança Social Direta);
- Comprovativo do agregado familiar (Portal das Finanças), apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o Pai ou a Mãe.

2. Outras informações relevantes:

- No ato da matrícula, os Encarregados de Educação indicam, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de ensino, pertencentes ou não ao mesmo Agrupamento**.
- O processo de matrícula só será considerado definitivo, após a apresentação de todos os documentos acima referidos.
- Até ao **dia 05 de julho**, será afixada, em cada estabelecimento de ensino, a lista dos alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula.
- **As turmas serão afixadas até ao dia 21 de julho.**

Vila Nova de Gaia, 11 de abril de 2019

A Diretora

(Dr.ª Maria Manuela Vieira Machado)





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES DOS REIS
Jardim de Infância do Cedro
Jardim de Infância de Laborim
V. N. de Gaia

MATRÍCULAS – PRÉ-ESCOLAR

ANO LETIVO DE 2019/2020

Informamos os Senhores Encarregados de Educação que, de acordo com o **Despacho n.º 6/2018, de 12 de abril**, poderão efetuar a matrícula dos seus educandos, **entre os dias 15 de abril e 15 de junho, nos Serviços Administrativos da Escola Básica Soares dos Reis, sede do Agrupamento**, sita na rua Conceição Fernandes (frente à RTP), através da aplicação informática, disponível no Portal das Matrículas, <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>.

1. **Documentos a apresentar, presencialmente:**

- Cartão de cidadão da criança, pai, mãe e/ou encarregado de educação;
- 1 fotografia do aluno.
- Boletim de Vacinas (atualizado);
- Declaração comprovativa do escalão - Abono de Família (Segurança Social Direta);
- Comprovativo do agregado familiar (Portal das Finanças), apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o Pai ou a Mãe.

2. **Outras informações relevantes:**

• Os Encarregados de Educação interessados nas **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)**, deverão assinalar a necessidade deste serviço, no ato da matrícula.

• **A renovação de matrícula e das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) das crianças que já frequentam os Jardins de Infância é automática, devendo, no entanto, os Encarregados de Educação assinar a declaração como se responsabilizam pela frequência e assiduidade do seu educando**, no respetivo Jardim de Infância, entre o dia **1 e o dia 14 de junho de 2019**.

• **Até ao dia 5 de julho**, serão afixadas em cada estabelecimento de ensino, a **lista de crianças que requereram ou a quem foi renovada a matrícula** (esta lista não é garantia de entrada).

• As **listas definitivas** serão afixadas até ao **dia 21 de julho**.

Vila Nova de Gaia, 11 de abril de 2019

A Diretora

(Dr.ª Maria Manuela Vieira Machado)

